PORTARIA N. 228/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 17/08/2017
no jornal Diário MS
Edição nº Ano 24 Nº 6323
mat 353

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Gestor de Parceria, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto n Lei nº 13.0192014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª ANA PAULA DE ANDRADE, Gerente Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 005.183.721-89, para exercer as funções de Gestora das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil, através de Termos de Colaboração e Fomento para o exercício de 2017, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2° - À Gestora da parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Gerente Municipal de Gestão Pública a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 16 de agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal